

Regulamento: (CE) N.º 1907/2006 e (CE) N.º 1272/2008 (CLP)

Data revisão: Novembro 2021

Revisão: 21-B

Ref.º FSOX1072-B

Página 1 de 14

SECÇÃO 1. IDENTIFICAÇÃO DA SUBSTÂNCIA/MISTURA E DA SOCIEDADE/EMPRESA

1.1. Identificador do produto

Nome Comercial: OX-VIRIN

ACM n.º 088/00/11 NBVPT e notificação DGS para TP 2, 4, 5 e 11

1.2. Utilizações identificadas relevantes da substância ou mistura e utilizações desaconselhadas

Utilizações identificadas: Bactericida / Fungicida / Viricida

Uso desaconselhado: Todos os não incluídos no ponto 7.3 (utilizações específicas)

1.3. Identificação do fornecedor da ficha de dados de segurança e fabricante

Empresa: OX-COMPAÑÍA DE TRATAMIENTO DE AGUAS, SL (OX-CTA)
www.oxcta.com

Responsável pela colocação do produto no mercado

Empresa: TLH, Lda
Morada: Ed. Pujol, Av. Do Forte, n.º 8 – 1º piso – Fração K2
2790-072 Carnaxide | Portugal
Telefone: (+351) 214 718 156
Fax: (+351) 214 720 685
Email: geral@tlh.pt

1.4. Número de telefone de emergência: 800 250 250 - CIAV, Centro de Informação Antivenenos

SECÇÃO 2. IDENTIFICAÇÃO DOS PERIGOS

2.1. Classificação da substância ou mistura

Classificada como perigosa de acordo com o Regulamento (CE) n.º 1272/2008 na sua versão modificada.

Classe de perigo	Categoria de perigo	Vias de exposição	Frases H
Peróxidos orgânicos	Categoria D		H242
Toxicidade aguda por ingestão	Categoria 4	Oral	H302
Toxicidade aguda por inalação	Categoria 4	Inalação	H332
Toxicidade aguda cutânea	Categoria 4	Cutânea	H312
Corrosão cutânea	Categoria 1A	Cutânea	H314
Toxicidade específica por inalação (exposição única)	Categoria 3	Inalação	H335
Aquático crónico	Categoria 3		H412

2.2. Elementos do rótulo

Nome (s) no rótulo

Nome do produto: OX-VIRIN
Componentes perigosos: Peróxido de hidrogénio 25 %
Ácido peracético 5 %
Ácido acético 8 %

Palavra-sinal - PERIGO



Regulamento: (CE) N.º 1907/2006 e (CE) N.º 1272/2008 (CLP)

Data revisão: Novembro 2021

Revisão: 21-B

Ref.º FSOX1072-B

Página 2 de 14

Pictogramas de perigo



GHS02



GHS05



GHS07

Advertências de Perigo

H242	Risco de incêndio sob a ação do calor
H302	Nocivo por ingestão
H312	Nocivo em contacto com a pele
H332	Nocivo por inalação
H314	Provoca queimaduras graves na pele e lesões oculares graves
H335	Pode provocar irritação das vias respiratórias
H412	Nocivo para os organismos aquáticos com efeitos prolongados

Recomendações de Prudência

P210	Manter afastado do calor/faísca/chama aberta/superfícies quentes. Não fumar.
P271+P260	Utilizar apenas ao ar livre ou em locais bem ventilados. Não respirar as poeiras/fumos/gases/névoas/vapores/aerossóis.
P280	Usar luvas de proteção/vestuário de proteção/ proteção ocular/proteção facial.
P403+P233+P235	Armazenar em local bem ventilado. Manter o recipiente bem fechado. Conservar em ambiente fresco.
P273	Evitar a libertação para o meio ambiente.
P391	Recolher o produto derramado.
P501	Eliminar o conteúdo e/ou o seu/recipiente de acordo com os regulamentos nacionais para resíduos perigosos.

2.3. Outros Perigos – Nenhum.

SECÇÃO 3. COMPOSIÇÃO/INFORMAÇÃO SOBRE OS COMPONENTES

3.2. Misturas

Concentração

Nome da Substância	Concentração (W/W)
Ácido peracético N.º CAS: 79-21-0 / N.º CE: 201-186-8 N.º Índice: 607-094-00-8	5 %
Peróxido de hidrogénio N.º CAS: 7722-84-1 / N.º CE: 231-765-0 N.º Índice: 008-003-00-9 Número de registo REACH: 01-2119485845-22	25 %
Ácido acético N.º CAS: 64-19-7 / N.º CE: 200-580-7 N.º Índice: 607-002-00-6	10%



Regulamento: (CE) N.º 1907/2006 e (CE) N.º 1272/2008 (CLP)

Data revisão: Novembro 2021

Revisão: 21-B

Ref.º FSOX1072-B

Página 3 de 14

Componentes perigosos – de acordo com o Regulamento (CE) 1272/2008, na sua versão modificada

Nome da Substância	Classe de perigo	Categoria de perigo	Frases H
Ácido peracético	Líquido inflamável	Categoria 3	H226
	Peróxido orgânico	Tipo D	H242
	Toxicidade aguda por inalação	Categoria 4	H332
	Toxicidade aguda por ingestão	Categoria 4	H302
	Toxicidade aguda cutânea	Categoria 4	H312
	Corrosivo cutâneo	Categoria 1 A	H314
	Perigo aquático agudo	Categoria 1	H400
	Lesões oculares graves	Categoria 1	H318
	Toxicidade específica por inalação	Categoria 3	H335
	Toxicidade aquática crónica	Categoria 1	H410
Peróxido de hidrogénio	Líquido comburente	Categoria 1	H271
	Toxicidade aguda por ingestão	Categoria 4	H302
	Toxicidade aguda por inalação	Categoria 4	H332
	Corrosivo cutâneo	Categoria 1 A	H314
	Lesões oculares graves	Categoria 1	H318
	Toxicidade específica por inalação	Categoria 3	H335
	Toxicidade aquática crónica	Categoria 1	H412
Ácido acético	Líquido inflamável	Categoria 3	H226
	Corrosivo cutâneo	Categoria 1 A	H314
	Lesões oculares graves	Categoria 1	H318

SECÇÃO 4. MEDIDAS DE PRIMEIROS SOCORROS

4.1. Descrição das medidas de primeiros socorros

Indicações gerais

- Retirar a pessoa da zona contaminada e a roupa manchada ou salpicada.
- Manter o paciente em repouso.
- Manter a temperatura do corpo.
- Controlar a respiração e caso necessário, fazer respiração artificial.
- Se a pessoa estiver inconsciente, virá-la de lado com a cabeça mais baixa do que o resto do corpo e os joelhos semi-fletidos.
- Transportar a pessoa intoxicada para um centro hospitalar e, sempre que possível, levar o rótulo ou a embalagem.
- Não administrar nunca nada por via oral a pessoas que se encontrem inconscientes.
- Em nenhum caso deixar a pessoa intoxicada sozinha.

Em caso de inalação

- Levar o paciente para o ar livre.
- Se os sintomas persistirem consultar um médico.

Em caso de contacto com os olhos

- Contactar de imediato um médico ou centro de informação toxicológica.
- Levar a pessoa para o hospital.
- Retirar as lentes de contacto e enxaguar imediatamente os olhos com bastante água com as pálpebras abertas, pelo menos durante 15 minutos.
- Administrar um colírio analgésico (Oxibuprocaína) no caso de haver dificuldade em abrir as pálpebras.



Regulamento: (CE) N.º 1907/2006 e (CE) N.º 1272/2008 (CLP)

Data revisão: Novembro 2021

Revisão: 21-B

Ref.º FSOX1072-B

Página 4 de 14

Em caso de contacto com a pele

- Retirar e lavar a roupa contaminada antes de voltar a usá-la.
- Lavar abundantemente com água e sabão sem esfregar.
- Consultar um médico se os sintomas persistirem.

Em caso de ingestão

- Enxaguar a boca com água.
- Não provocar o vômito.
- Usar uma sonda nasogástrica para evitar o aumento da pressão.
- Em caso de ingestão, valorizar a realização de endoscopia.
- Caso não haja lesões, administrar água para diluir o H₂O₂.
- Não neutralizar com bicarbonato de sódio sob risco de reação exotérmica.
- Realizar radiografia de tórax e abdómen para evidenciar sinais de embolismo ou perfuração.
- Utilizar oxigénio ou respiração artificial em caso de necessidade.
- Em caso de persistência dos sintomas, contactar de imediato um médico ou o centro de informação toxicológica.

4.2. Sintomas e efeitos mais importantes, tanto agudos como retardados

Inalação

- Irritante respiratório grave.
- Sintomas: A inalação de vapores pode provocar dificuldades respiratórias, tosse, pneumonia química e/ou edema pulmonar.
- A exposição prolongada pode provocar: sangramento do nariz, bronquite crónica.

Contacto com a pele

- Grave irritação da pele.
- Sintomas: vermelhidão e inchaço.
- Risco de queimaduras.

Contacto com os olhos

- Irritação ocular grave.
- Risco de: Lesões oculares graves e irreversíveis. Pode provocar cegueira.
- Sintomas: Vermelhidão, deslocamento da retina, inchaço do tecido e queimaduras.

Ingestão

- Irritação grave e queimaduras
- Risco de: Broncopneumonia química por aspiração do produto pelas vias respiratórias; rutura visceral e embolia gasosa, convulsões, coma, paragem cardíaca e edema pulmonar. Se ingerido, provoca queimaduras severas na boca e garganta com perigo de perfuração do esófago e do estômago.
- Sintomas: Náuseas, dor abdominal, vômito com sangue, diarreia, sufocação, tosse, dispneia.

4.3. Indicações sobre cuidados médicos urgentes e tratamentos especiais necessários

- Urgência oftalmológica em todos os casos em que haja contacto com os olhos.
- Contraindicações: lavagem gástrica, neutralização, carvão ativado e xarope de ipeca.
- Em caso de ingestão acidental, consultar de imediato um médico.
- Em caso de dúvida ou persistência dos sintomas, procurar aconselhamento médico ou transportar a pessoa afetada para um centro hospitalar.
- Manter sob vigilância médica pelo menos durante 48 horas.
- Tratamento sintomático.



Regulamento: (CE) N.º 1907/2006 e (CE) N.º 1272/2008 (CLP)

Data revisão: Novembro 2021

Revisão: 21-B

Ref.º FSOX1072-B

Página 5 de 14

SECÇÃO 5. MEDIDAS DE COMBATE A INCÊNDIOS

5.1 Meios de extinção

Meios de extinção adequados

- Água.
- Água pulverizada.

Meios de extinção não adequados - Nenhum

5.2 Perigos específicos decorrentes da substância ou mistura

- O oxigénio libertado durante a decomposição térmica pode favorecer a combustão.
- Perigo de incêndio quando em contacto com materiais combustíveis.
- O contacto com produtos inflamáveis pode provocar incêndios ou explosões.
- Risco de explosão quando aquecido em ambientes confinados (recipientes fechados sem ventilação).

5.3 Recomendações para o pessoal de combate a incêndios

- Em caso de fogo, deve proteger-se com equipamento de respiração autónomo.
- Utilizar equipamento de proteção individual.
- Levar roupa resistente aos produtos químicos.
- Em caso de fogo circundante, refrigerar os recipientes/tanques com água pulverizada.
- Mudar o produto para uma área segura longe do calor e das fontes de ignição, caso esta operação possa ser realizada em segurança.
- Aproximar-se do perigo de costas no sentido do vento.
- Impedir a contaminação das águas superficiais ou subterrâneas pela água que serviu para extinguir o incêndio.

SECÇÃO 6. MEDIDAS A TOMAR EM CASO DE FUGAS ACIDENTAIS

6.1 Precauções individuais, equipamento de proteção e procedimentos de emergência

Para o pessoal não envolvido na resposta à emergência

- Impedir novas fugas ou derrames, caso seja possível fazê-lo sem riscos.
- Manter-se longe dos produtos incompatíveis (ver rúbrica 10 – Estabilidade e reatividade).

Para o pessoal responsável pela resposta à emergência

- Evacuar as pessoas para zonas seguras.
- Manter as pessoas longe da zona de fuga e em sentido oposto ao do vento.
- Utilizar equipamento de proteção individual (ver rúbrica 8 – Controlos de exposição/proteção pessoal).
- Suprimir todas as possíveis fontes de ignição e retirar os materiais inflamáveis e incompatíveis (ver secção 10 – Estabilidade e reatividade).
- A secagem deste produto sobre a roupa ou materiais combustíveis pode provocar um incêndio.
- No caso de contacto com material combustível, manter o material molhado com água em abundância.

6.2 Precauções a nível ambiental

- Evitar a libertação para o meio ambiente.
- Quantidades limitadas: Evitar que o derrame não diluído contamine a rede de esgotos.
- Quantidades importantes: Em caso de contaminação de rios, lagos ou rede de esgotos, informar as autoridades respetivas.

6.3 Métodos e materiais de confinamento e limpeza

- Conter o derrame se o mesmo se puder fazer de forma segura.
- Não misturar os tipos de resíduos durante a recolha.

(continua na próxima página)



Regulamento: (CE) N.º 1907/2006 e (CE) N.º 1272/2008 (CLP)

Data revisão: Novembro 2021

Revisão: 21-B

Ref.º FSOX1072-B

Página 6 de 14

- Empapar com material absorvente inerte (areia, terra, serradura). Se possível diluído com grande quantidade de água antes da sua eliminação.
- Guardar em contentores apropriados e fechados, para proceder à sua eliminação.
- Não voltar a colocar o produto derramado na sua embalagem original com vista à sua reutilização.

6.4 Remissão para outras secções

- Consultar as medidas de proteção indicadas nas secções 7 e 8.
- Consultar as medidas necessárias para proceder à eliminação do produto na secção 13.

SECÇÃO 7. MANUSEAMENTO E ARMAZENAGEM

7.1 Precauções para manuseamento seguro

- Manipular em área bem ventilada, afastado do calor e de produtos incompatíveis (materiais orgânicos).
- Utilizar somente utensílios limpos e secos.
- Não voltar a colocar o produto não usado nas suas embalagens originais devido ao risco de decomposição.
- Evitar a sua contaminação.
- Evitar a inalação de vapores e aerossóis. Utilizar máscara com filtro adequado, se necessário.
- Evitar o contacto com os olhos e com a pele e não respirar os seus vapores.
- Evitar encerrar o produto entre duas válvulas que não tenham respiradouros de segurança.
- Não deixar recipientes abertos e evitar todo o tipo de derrame ou fuga.
- As tubagens e os equipamentos devem estar passivados antes da sua primeira utilização.
- Usar óculos ou máscara facial e luvas em PVC, de borracha, neopreno ou nitrilo.
- Deve existir acesso rápido a duches e lava-olhos bem como fornecimento de água para diluição do produto.

7.2 Condições de armazenagem segura, incluindo eventuais incompatibilidades

Armazenamento

- Conservar sempre no recipiente de origem. Não utilizar os recipientes para outros fins.
- Manter os recipientes fechados.
- Armazenar em locais frescos, limpos, bem ventilados (natural ou com aparelhos de ventilação) ao abrigo de fontes de calor e ignição bem como de materiais combustíveis ou incompatíveis.
- As embalagens devem estar corretamente rotuladas.
- Os armazéns devem estar construídos em material não combustível e com pavimentos impermeáveis construídos para que, em caso de derrame accidental, o produto corra para uma zona segura onde fique retido.
- Os depósitos, contentores ou recipientes devem estar dotados de um sistema de ventilação adequado.
- Os recipientes devem ser inspecionados visualmente com regularidade para detetar anomalias (por ex. embalagens inchadas, aumentos de temperatura, etc.).
- O equipamento elétrico deverá estar protegido de forma apropriada.

Materiais compatíveis

- Aço inoxidável 304 (L) ou 316 (L), decapado e polido.
- Graus compatíveis de HDPE (polietileno de alta densidade).
- Evitar qualquer outro material.

7.3 Utilizações finais específicas

Recomendações

- Seguir as instruções de utilização para evitar riscos para as pessoas e meio ambiente.
 - Ler atentamente o rótulo antes de utilizar o produto.
 - Deve ser realizada um teste prévio ao tratamento para verificar a contabilidade do produto aos materiais.
 - Não misturar com outros produtos químicos.
- (continua na próxima página)



Regulamento: (CE) N.º 1907/2006 e (CE) N.º 1272/2008 (CLP)

Data revisão: Novembro 2021

Revisão: 21-B

Ref.º FSOX1072-B

Página 7 de 14

- Tomar todas as medidas necessárias para que os alimentos, maquinarias ou utensílios que sejam manipulados nos locais ou instalações tratadas previamente com o produto, não contenham resíduos de nenhum dos seus componentes. Para tal, dever-se-á enxaguar devidamente com água potável as áreas tratadas, antes da sua utilização.
- Instruções para desinfeção de contacto a ser efetuado por pessoal profissional: superfícies e equipamentos por pulverização, imersão ou escovagem do produto diluído em água.
- Na indústria alimentar a aplicação do produto deverá ser efetuada na ausência de alimentos.
- Na utilização ambiental, não aplicar o produto sobre alimentos nem utensílios de cozinha. Não aplicar sobre superfícies onde se manipulem, preparem, se sirvam ou se consumam alimentos.

Aplicações e utilizações autorizadas

- Utilização ambiental, na indústria alimentar e na pecuária.

SECÇÃO 8. CONTROLO DA EXPOSIÇÃO/PROTEÇÃO INDIVIDUAL

8.1 Parâmetros de controlo

8.1.1 – Valores limite de exposição

Ácido peracético

LIMITEIS ACEITÁVEIS DE EXPOSIÇÃO SOLVAY, TLV (SAEL): TLV/TWA: 0,2 ppm

VALORES LIMITE DE EXPOSIÇÃO LABORAL; VLA (Instituto Nacional de Seguridad e Higiene en el trabajo- INSHT): VLA-ED: Nenhum estabelecido

Peróxido de hidrogénio

VALORES LIMITE DE EXPOSIÇÃO LABORAL; VLA (Instituto Nacional de Seguridad e Higiene en el trabajo- INSHT): VLA-ED: 1 ppm (1.4 mg/m³)

VALORES LIMITE DE EXPOSIÇÃO LABORAL, TLV (ACGIH): TLV/TWA: 1 ppm

Ácido acético

VALORES LIMITE DE EXPOSIÇÃO LABORAL; VLA (Instituto Nacional de Seguridad e Higiene en el trabajo- INSHT): VLA-ED: 10 ppm (25 mg/m³)

VALORES LIMITE DE EXPOSIÇÃO LABORAL; VLA (Instituto Nacional de Seguridad e Higiene en el trabajo- INSHT): VLA-EC: 15 ppm (37 mg/m³)

VALORES LIMITE DE EXPOSIÇÃO LABORAL, TLV (ACGIH): TLV/TWA: 10 ppm

VALORES LIMITE DE EXPOSIÇÃO LABORAL, TLV (ACGIH): TLV/STEL: 15 ppm

UE. Valores limite de exposição profissional indicativos e diretivas sobre a proteção dos trabalhadores contra os riscos relacionados com a exposição a agentes químicos, físicos e biológicos durante o trabalho, Valor limite ambiental – exposição diária: 10 ppm (25 mg/m³).

8.1.2 – Nível derivado de exposição sem efeitos (DNEL) / Nível de efeito mínimo derivado (DMEL)

Nome do produto	População	Via de exposição	Efeitos potenciais sobre a saúde	Tempo de exposição	Valor
Ácido peracético	Trabalhadores	Inalação	Efeitos sistémicos	Agudo	0,6 mg/m ³
				A longo prazo	0,6 mg/m ³
		Cutâneo	Efeitos locais	Agudo	0,6 mg/m ³
				A longo prazo	0,6 mg/m ³
	População geral	Inalação	Efeitos sistémicos	Agudo	0,12 %
				A longo prazo	0,6 mg/m ³
Cutâneo	Efeitos locais	A longo prazo	0,6 mg/m ³		
		Agudo	0,3 mg/m ³		
					0,12 %

(continua na próxima página)



Regulamento: (CE) N.º 1907/2006 e (CE) N.º 1272/2008 (CLP)

Data revisão: Novembro 2021

Revisão: 21-B

Ref.º FSOX1072-B

Página 8 de 14

Nome do produto	População	Via de exposição	Efeitos potenciais sobre a saúde	Tempo de exposição	Valor
Peróxido de hidrogénio	Trabalhadores	Inalação	Efeitos locais	Agudo	3 mg/m ³
				A longo prazo	1,4 mg/m ³
	População geral			Agudo	1,93 mg/m ³
				A longo prazo	0,21 mg/m ³
Ácido acético	População geral	Inalação	Efeitos locais	Agudo	25 mg/m ³
				25 mg/m ³	
		Oral	Efeitos sistémicos	A longo prazo	7,20 µg/kg peso corporal/dia

8.1.3 – Concentração previsível sem efeitos (PNEC)

Nome do produto	Local	Valor
Ácido peracético	Água doce	0,000224 mg/l
	Estação de tratamento de águas residuais	0,051 mg/l
	Sedimento de água doce	0,00018 kg/kg
	Solo	0,320 mg/kg
Peróxido de hidrogénio	Água doce	0,0126 mg/l
	Água do mar	0,0126 mg/l
	Libertação / uso descontínuo	0,0138 mg/l
	Sedimento de água doce	0,047 mg/kg
	Sedimento marinho	0,047 mg/kg
	Solo	0,0023 mg/kg
	Estação de tratamento de águas residuais	4,66 mg/l

8.2 Controlo da exposição

8.2.1 – Controlo técnico apropriado

- Assegurar ventilação apropriada.
- Aplicar as medidas técnicas para cumprir os limites profissionais de exposição.
- Consultar as medidas de proteção listadas nas secções 7 e 8.

8.2.2 – Medidas de proteção individual

Proteção respiratória

- Em caso de ventilação insuficiente recomenda-se a utilização de equipamento respiratório adequado.
- Quando os trabalhadores estiverem expostos a concentrações acima dos limites de exposição, deverão usar máscaras certificadas apropriadas.
- Equipamento de respiração autónomo (EN 133).
- Respirador com um filtro de vapor (EN 141). Tipo de filtro recomendado: ABEK-P2.

Proteção das mãos

- Luvas impermeáveis.
- Material apropriado: PVC, borracha natural, borracha butílica, borracha nitrínica ou neopreno. Não utilizar luvas em pele ou algodão devido ao risco de fogo.
- Ter em atenção a informação dada pelo fabricante quanto à permeabilidade e tempos de perfuração bem como às condições específicas no local de trabalho (tempo de contacto, deficiência mecânica).

Proteção dos olhos

- Utilizar óculos de proteção contra os produtos químicos para manusear o produto.
- Na eventualidade de poder haver salpicos, utilizar óculos de segurança ajustados ao contorno do rosto e/ou máscara facial.



Regulamento: (CE) N.º 1907/2006 e (CE) N.º 1272/2008 (CLP)

Data revisão: Novembro 2021

Revisão: 21-B

Ref.º FSOX1072-B

Página 9 de 14

Proteção da pele e do corpo

- Avental resistente a produtos químicos, impermeável e não inflamável.
- Material apropriado: PVC ou borracha natural.
- Na eventualidade de poder haver salpicos, utilizar avental e botas de segurança.

Medidas de higiene

- Nos locais de manipulação do produto recomenda-se a disponibilização de garrafas lava-olhos de emergência ou estações de lavagem de emergência, respeitando sempre as disposições regulamentares existentes em matéria de prevenção de riscos laborais.
- Retirar de imediato a roupa e os sapatos contaminados.
- Lavar a roupa contaminada antes de voltar a utilizá-la.
- Não comer, beber ou fumar durante a utilização do produto.
- Lavar as mãos antes dos intervalos e no final do trabalho.
- Manipular o produto seguindo as precauções de higiene industrial adequadas e respeitar as práticas de segurança.

8.2.3 – Controlo da exposição ambiental

- Eliminar a água de enxaguamento de acordo com a regulamentação nacional e local

SECÇÃO 9. 9. PROPRIEDADES FÍSICAS E QUÍMICAS

9.1 Informações sobre propriedades físicas e químicas de base

Informação geral

Aspeto:	Líquido
Cor:	incolor
Odor:	acre, ácido (semelhante ao vinagre)
Peso molecular:	Peróxido de hidrogénio 34 g/mol Ácido peracético 76 g/mol Ácido acético 60 g/mol

Informação importante para a saúde, a segurança e o ambiente

pH:	<2
pK_a:	pK _a = 8,2 a 25°C
Ponto de fusão:	-42°C
Ponto de ebulição:	105°C
Ponto de inflamação:	74-83°C (tapado)
Taxa de evaporação:	Não existem dados
Inflamabilidade:	O produto não é inflamável. Perigo de incêndio em caso de aquecimento
Propriedades explosivas:	Não explosivo
Pressão de vapor:	Aproximadamente 32 hPa a 25°C
Densidade de vapor:	Não existem dados
Densidade relativa:	1,1 g/ml
Densidade aparente:	Não aplicável
Solubilidade:	Totalmente miscível em água Solúvel em dissolventes orgânicos Ligeiramente solúvel em dissolventes aromáticos
Coefficiente de refração:	n-octanol/água log Pow=-1,25, método valor calculado
Tº de auto-inflamação:	Sem dados disponíveis
Tº de decomposição:	≥60°C auto-acelerada (TDAA/SADT)
Viscosidade:	Sem dados disponíveis



Regulamento: (CE) N.º 1907/2006 e (CE) N.º 1272/2008 (CLP)

Data revisão: Novembro 2021

Revisão: 21-B

Ref.º FSOX1072-B

Página 10 de 14

SECÇÃO 10. ESTABILIDADE E REATIVIDADE

10.1 Reatividade

- Decompõe-se quando aquecido.
- Perigo de incêndio em caso de aquecimento.
- Potencial perigo exotérmico.
- Agente oxidante e reativo.

10.2 Estabilidade química - Estável nas condições de armazenamento e manipulação recomendadas.

10.3 Possibilidade de reações perigosas

- Perigo de fogo em contacto com materiais combustíveis.
- O contacto com produtos inflamáveis pode causar incêndios ou explosões.
- Risco de explosão quando aquecido em ambiente confinado.
- O fogo ou calor intenso podem provocar a rutura violenta das embalagens.
- A contaminação do produto assim como a exposição prolongada a radiações UV pode provocar a decomposição auto-acelerada.

10.4 Condições a evitar

- Contaminação
- Para evitar decomposição térmica, não voltar a aquecer.

10.5 Materiais incompatíveis - Metais pesados e matérias inflamáveis.

10.6 Produtos de decomposição perigosos

- Oxigénio. O oxigénio favorece a combustão em caso de incêndio.
- Água. Apesar de este produto por si só não ser perigoso, a decomposição do peróxido de hidrogénio pode gerar vapor de água com o conseqüente perigo de sobrepressões em recipientes/conduitas de transferência que não possuam os elementos adequados de segurança para o controlo da pressão (dispositivos e/ou válvulas de alívio de pressão).

SECÇÃO 11. INFORMAÇÃO TOXICOLÓGICA

11.1 Informação sobre os efeitos toxicológicos

Toxicidade oral aguda - DL₅₀, rato: 652 mg/kg (mistura com ácido peracético 11,7%)

Toxicidade aguda por inalação - CL₅₀, 4h, rato: 4 mg/l, pó/aerossol (mistura com ácido peracético 5%)

Toxicidade cutânea aguda - DL₅₀, coelho: 1,957 mg/kg (mistura com ácido peracético 11,7%)

Irritação (outras vias) - Inalação, rato, irrita as vias respiratórias: 22-24 mg/m³, RD 50 (ácido peracético)

Corrosão ou irritação cutâneas - Coelho, corrosivo

Lesões ou irritação ocular grave - Coelho, risco de lesões oculares graves

Sensibilização respiratória ou cutânea - Rato-da-índia, não produz sensibilização em animais de laboratório

Mutagenicidade - Os testes *in vitro* não demonstraram efeitos mutagénicos. Os ensaios com animais não mostraram nenhum efeito mutagénico

Carcinogenicidade - Os ensaios com animais não mostraram nenhum efeito carcinogénico

Toxicidade para a reprodução - Não se detetou nenhuma toxicidade para a reprodução

Toxicidade específica em determinados órgãos – exposição repetida

- Ingestão, 13 semanas, rato, 0,75 mg/Kg, NOAEL.
- Oral, 90 dias, rato, 100 ppm, NOAEL.
- Inalação, 90 dias, rato, 7 ppm, NOAEL.

Informação adicional

- Sem dados disponíveis



Regulamento: (CE) N.º 1907/2006 e (CE) N.º 1272/2008 (CLP)

Data revisão: Novembro 2021

Revisão: 21-B

Ref.º FSOX1072-B

Página 11 de 14

SECÇÃO 12. INFORMAÇÃO ECOLÓGICA

12.1 Toxicidade

- Toxicidade aguda em peixes, *Lepomis macrochirus*: LC₅₀, 96h = 1,1 mg/l (Ácido peracético)
- Toxicidade aguda de *Daphnia magna*: EC₅₀ 48h = 0,73 mg/l (Ácido peracético)
- Toxicidade aguda de algas, *Pseudokirchneriella subcapitata*: EC₅₀, 96h = 0,16 mg/l (Ácido peracético)

12.2 Persistência e degradabilidade

Degradação abiótica - Sem dados disponíveis.

Biodegradação

- Aeróbica, Biodegradável.
- Efeitos nas centrais de tratamento de águas residuais. Inibidor, Método: degradação abiótica.

12.3 Potencial de bioacumulação

- Potencial de bioacumulação: log Pow=-1,25. Resultado: Não se deve bioacumular

12.4 Mobilidade no solo

- Ar: Volatilidade, Constante de Henry (H) = 0,22 hPa.m³/mol. Observações: Não significativo
- Água: Observações: O produto evapora-se lentamente. Mostra forte tendência para se dissolver na fase aquosa. Solubilidade e mobilidade importantes.
- Solo/sedimentos: log KOC: 0,63. Observações: Espera-se uma mobilidade elevada em solos devido à sua elevada solubilidade na água e ao seu carácter altamente polar. Evaporação e adsorção não significativas.

12.5 Resultados da avaliação PBT e mPmB

- Esta substância não está considerada como persistente, bioacumulável nem tóxica (PBT)
- Esta substância não está considerada como muito persistente nem muito bioacumulável (mPmB)

12.6 Outros efeitos adversos

- Sem dados disponíveis

SECÇÃO 13. CONSIDERAÇÕES RELATIVAS À ELIMINAÇÃO

13.1 Métodos para o tratamento de resíduos

Resíduos de desperdícios/produto não utilizado:

O conteúdo concentrado ou a embalagem contaminada deve ser eliminada por uma empresa certificada ou com licença. A eliminação de resíduos na rede de esgotos não é recomendada. O material da embalagem limpo é adequado para a valorização energética ou reciclagem, em conformidade com a legislação local.

Lista Europeia de resíduos: 16 09 03(*) - Peróxidos, por exemplo, água oxigenada.

Embalagem vazia - recomendações: Eliminar de acordo com a legislação nacional ou local. Produtos de limpeza adequados: Água, se necessário, com agentes de limpeza.



Regulamento: (CE) N.º 1907/2006 e (CE) N.º 1272/2008 (CLP)

Data revisão: Novembro 2021

Revisão: 21-B

Ref.º FSOX1072-B

Página 12 de 14

SECÇÃO 14. INFORMAÇÕES RELATIVAS AO TRANSPORTE

Regulamentações internacionais de transporte

	ADR/RID	IMDG	IATA-DGR
14.1 Número ONU	3149	3149	3149
14.2 Designação oficial de transporte da ONU	PERÓXIDO DE HIDROGÉNIO E ÁCIDO PERACÉTICO, EM MISTURA ESTABILIZADA	PERÓXIDO DE HIDROGÉNIO E ÁCIDO PERACÉTICO, EM MISTURA ESTABILIZADA	PERÓXIDO DE HIDROGÉNIO E ÁCIDO PERACÉTICO, EM MISTURA ESTABILIZADA
14.3 Classe de perigo	5.1	5.1	5.1 / 8
14.4 Grupo de embalagem	II	II	II
14.5 Perigos para o ambiente	Não	Não	Não

14.6 Precauções especiais para o utilizador - Não existe informação disponível

14.7 transporte a granel em conformidade com o anexo II da Convenção MARPOL e o Código IBC - Não existe informação disponível

Outros dados relativos ao transporte terrestre ADR/RID e marítimo (IMDG)

Rótulo(s) de perigo:



5.1 + 8

Código de restrição de túneis: E

N.º HI/UN: 58/3149

EmS: F-H // S-Q

SECÇÃO 15. INFORMAÇÕES SOBRE REGULAMENTAÇÃO

15.1 Regulamentação e legislação em matéria de segurança, saúde e ambiente, específicas para a substância ou mistura

- Regulamento (CE) n.º 1907/2006 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 18 de Dezembro de 2006, relativo ao registo, avaliação, autorização e restrição das substâncias e preparações químicas (REACH), e respetivas emendas.
- Diretiva 1999/45/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 31 de Maio de 1999, sobre a aproximação das disposições legais, regulamentares e administrativas dos Estados membros, relativas à classificação, embalagem e rotulagem de preparações perigosas, e suas emendas.
- Regulamento (CE) N.º 1272/2008 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de Dezembro de 2008, sobre a classificação, rotulagem e embalagem de substâncias e preparações, e suas emendas.
- Diretiva 98/24/CE do Conselho de 7 de Abril de 1998 relativa à proteção da saúde e da segurança dos trabalhadores contra os riscos relacionados com os agentes químicos durante o trabalho, e suas emendas.
- Diretiva 96/82/CE do Conselho, de 9 de Dezembro de 1996, relativa ao controlo dos riscos inerentes a acidentes graves que ocorram com substâncias perigosas, e suas emendas.
- Diretiva 2008/98/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de Novembro de 2008, sobre resíduos.



Regulamento: (CE) N.º 1907/2006 e (CE) N.º 1272/2008 (CLP)

Data revisão: Novembro 2021

Revisão: 21-B

Ref.º FSOX1072-B

Página 13 de 14

- Lei n.º 102/2009, de 10 de Setembro, relativa ao regime jurídico da promoção da segurança e saúde no trabalho – Valores limites ambientais, limites de exposição profissional aos agentes químicos, e suas emendas.
- Registado como biocida de uso veterinário com a Autorização de Colocação no Mercado (ACM) n.º 088/00/11NBVPT (DGAV)
- Notificado na DGS como biocida para os TP 2, 4, 5 e 11.

15.2 Avaliação da segurança química

- Foi realizada uma avaliação da segurança química para esta substância (peróxido de hidrogénio).
- Não foi realizada uma avaliação da segurança química para a preparação (ácido peracético, peróxido de hidrogénio e ácido acético).

SECÇÃO 16. OUTRAS INFORMAÇÕES

Procedimento de classificação: A classificação da mistura é baseada geralmente no método de cálculo, utilizando os dados das substâncias, como requerido pelo Regulamento (CE) No 1272/2008. Se estiver disponível os dados de certas classificações sobre a mistura ou, por exemplo, princípios ou peso da evidência de ponte pode ser usado para a classificação, e estará indicado nas secções relevantes da Ficha de Segurança. Consulte a secção 9 para propriedades físico-químicas, secção 11 para informação toxicológica e a secção 12 para informação ecológica.

Modificações desde a última revisão

- Atualizado o contacto telefónico do CIAV.
- Atualização da redação dos títulos das secções e subsecções e retiradas as referências a subsecções não existentes no Regulamento (UE) 2015/830 da comissão de 28 de maio de 2015.
- Inclusão das subsecções 14.1 a 14.7

Texto integral das frases H mencionadas na rúbrica 2

- H242 Risco de incêndio sob a ação do calor
- H302 Nocivo por ingestão
- H312 Nocivo em contacto com a pele
- H332 Nocivo em caso de inalação
- H314 Provoca queimaduras na pele e lesões oculares graves
- H335 Pode irritar as vias respiratórias
- H412 Nocivo para os organismos aquáticos com efeitos prolongados

Texto integral das frases H mencionadas na rúbrica 3

- H226 Líquidos e vapores inflamáveis
- H242 Perigo de incêndio sob ação do calor
- H271 Pode provocar incêndio ou explosão; muito comburentes
- H302 Nocivo em caso de ingestão
- H312 Nocivo em contacto com a pele
- H314 Provoca queimaduras graves na pele e lesões oculares graves
- H318 Provoca lesões oculares graves.
- H332 Nocivo em caso de inalação
- H335 Pode provocar irritação das vias respiratórias.
- H400 Muito tóxico para os organismos aquáticos
- H410 Muito tóxico para os organismos aquáticos com efeitos duradouros.
- H412 Nocivo para os organismos aquáticos com efeitos duradouros.



Regulamento: (CE) N.º 1907/2006 e (CE) N.º1272/2008 (CLP)

Data revisão: Novembro 2021

Revisão: 21-B

Ref.º FSOX1072-B

Página 14 de 14

Outras informações

- O uso desta ficha de dados de segurança está restringido ao país em que a mesma é aplicável. O formato europeu da ficha de dados de segurança, cumprindo os requisitos da legislação europeia, não é válido para o seu uso ou publicação em países que não pertençam à União Europeia, com a exceção da Noruega e Suíça.

- A informação fornecida corresponde ao estado atual dos nossos conhecimentos e da nossa experiência com o produto, e baseiam-se na aplicação do produto na sua forma original de comercialização e de acordo com as especificações estabelecidas para o mesmo. No caso de combinações ou misturas tem que se assegurar a inexistência/possibilidade de perigos adicionais.

- A informação incluída nesta ficha de dados de segurança não isenta o utilizador do produto de respeitar o conjunto de textos legislativos, regulamentares e administrativos referentes ao produto, à proteção da saúde humana e do ambiente.

